

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 320-2023 - FORTE MIX CONCRETO USINADO NOROESTE FLUMINENSE LTDA - ALVARÁ**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 320/2023		
Constituição do Crédito Tributário		
Contribuinte/Empresa:		
FORTE MIX CONCRETO USINADO NOROESTE FLUMINENSE LTDA		
Representante Legal:	CPF:	
DAVI LOPES COMITRE	202.500.777-95	
Endereço da Empresa:	Fone:	
ROD PRESIDENTE JOÃO GOULART-RJ 116, SNº, ESTRADA KM 208	(22) 3851-0510	
Bairro:	Município:	
CENTRO	APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: CNPJ:	Inscrição Estadual:	
30.041.036 52.887.178/0001-08	14.142.754	
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 035/2023	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFI (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – Nº 035/2023 , da empresa FORTE MIX CONCRETO USINADO NOROESTE		
FLUMINENSE LTDA. A empresa está localizada na Rodovia João Goulart – RJ 116, snº, Estrada KM 208, Centro, Aperibé-RJ, inscrita nesta municipalidade com nº. 30.041.036 (alvará), a partir de 06/12/2023 , inscrita no CNPJ nº. 52.887.178/0001-08, conforme fls. 35/37 do Processo Administrativo 2248/2023.		
O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo representante legal da empresa, Davi Lopes Comitre, conforme prevê artigo 562, parágrafo primeiro e artigo 563, vistoria da fiscalização de postura, cadastro mobiliário, fls. 02/37.		
A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de		
Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de Microempresa – ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2021 e suas alterações.		
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.		
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:		
EXERCÍCIO DE 2023		
T.S.E Vistoria	57,54	
TFIF – Demais Atividades	50,44	
T.S.E Expedição de Alvará	38,36	
T.S.E Expedição de Cartão	19,18	
T.S.E Guias e Carnês	9,59	
Total	175,11	
50% de desconto	87,56	
Total Geral	87,56	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que os débitos acima informados, referente aos exercícios anteriores do exercício 2023, serão inscritos em dívida ativa. O Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa, juros, inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.		
Aperibé, 11 de dezembro de 2023.		
Autoridade Fiscal:		
ROMERSON DIAS MOREIRA RODRIGUES		
Fiscal de Tributos		
Mat. 6070		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		
Responsável	Cargo Responsável	CPF
		Data Assinatura

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9C0FDA9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/12/2023. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>